



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO



PORTARIA GP Nº 21, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Altera a [Portaria GP nº 57, de 19 de novembro de 2024](#), para substituição de membro em razão de aposentadoria, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP nº 57, de 19 de novembro de 2024](#), que nomeia os(as) integrantes da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, instituída pelo [Ato GP nº 71, de 19 de novembro de 2024](#);

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho e a deliberação da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, comunicada por meio da Seção de Acessibilidade e Inclusão, pela indicação da servidora Renata de Souza Santos para integrar o colegiado em sua substituição,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP nº 57, de 19 de novembro de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

XI - Renata de Souza Santos, servidora com notável conhecimento e experiência sobre acessibilidade, inclusão e direitos das pessoas com deficiência; e

....." (NR)

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP nº 40, de 9 de junho de 2025](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.